



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003529/2019-95

Unidade Gestora: 113202

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020 DE FORNECIMENTO DE 21.200 EMBALAGENS ESPECÍFICAS PARA DESPACHO DE "GERADOR DE TECNÉCIO DE MO-99/TC-99" PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.350.750/0001-47**, situada na Rua Jaboatão, 620 – Casa Verde – São Paulo/SP – CEP: 02516-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO NUNES BASTOS**, Sócio-Diretor, portador do RG. nº 11.334.065-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 022.374.808-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.003529/2019-95 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 109/2019**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Suspender** temporariamente a vigência do contrato pelo período de 23 (vinte e três) dias, a contar de 06/09/2021 a 28/09/2021, tendo em vista a redução na demanda do Gerador IPEN-TEC pela medicina nuclear brasileira, na qual reduziu a quantidade consumida e isto implicaria em aumento pontual significativo de estoque e despesas relacionadas, conforme encontra-se na justificativa elaborada pelo Centro de Radiofarmácia por meio do Despacho CECRF (SEI nº 1035470), que segue autorizado pela Direção do IPEN-CNEN (SEI nº 1046239), permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será suspenso pelo período de **23 (vinte e três) dias**, a contar de 06/09/2021 a 28/09/2021, prorrogáveis após este período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato permanece inalterado de **R\$ 4.604.004,00** (quatro milhões, seiscentos e quatro mil quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 78, inciso XIV e XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

MARCELO NUNES BASTOS

Sócio-Diretor
MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

TESTEMUNHAS:**1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2- EMERSON SOARES BERNARDES

Serviço de Produção de Radiofármacos - SEPRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nunes Bastos, Cidadão**, em 26/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Serviço de Produção de Radiofármacos**, em 27/08/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 27/08/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 27/08/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047877** e o código CRC **FBD0CB07**.